



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 482, DE 12 DE MAIO 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal,
através da Secretaria de obras que
realize melhorias no recapeamento
asfáltico no bairro Itaubira

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Obras, que realize melhorias no recapeamento asfáltico no bairro Itaubira.

Justificação: O recapeamento asfáltico é fundamental para garantir a segurança e a comodidade dos cidadãos, além de contribuir para a valorização do bairro e a melhoria na mobilidade urbana.

Sala de sessões, 12 de maio de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 12 / 05 / 25

PRESIDENTE